

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 103 – DOE – 31/05/19 - seção 1 – p.39

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### **Deliberação CIB - 36, de 30-05-2019**

Considerando o cenário epidemiológico das Arboviroses Urbanas, principalmente da dengue, no país e no Estado de São Paulo;

Considerando que o enfrentamento deste importante problema de saúde pública requer ação multisetorial e estratégias articuladas dos vários segmentos de Governo;

Considerando a magnitude (134.000 casos no Estado até 06/05/19), transcendência e vulnerabilidade da dengue que tem apresentado neste ano outro perfil com aumento da gravidade dos casos e com a circulação de novo sorotipo no ESP;

Considerando que nos últimos anos não tem se observado a interrupção da transmissão da Dengue, em períodos sazonais;

Considerando a deliberação CIB 33, de 25/05/2017, publicada em 26/05/2017 que aprovou as Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo e, finalmente,

Considerando as “Recomendações da Oficina Bases Técnicas-Científicas para elaboração do Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses no Estado de São Paulo”, realizada em outubro de 2017;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 289ª reunião realizada em 16/05/2019, aprova a criação do Grupo Técnico de Trabalho bipartite, de caráter temporário, para realizar a revisão do Programa Estadual de Controle das Arboviroses, conforme diretrizes e ações recomendadas em especial sobre a Dengue, abaixo relacionadas:

1. Aprimorar a intersectorialidade das ações do Programa Estadual integrando uma Política do Governo Paulista desenvolvido por várias Secretarias Estaduais de acordo com suas responsabilidades: Saúde, Meio Ambiente, Transporte, Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento e outras que tiverem interface com esta Política Pública;
2. Reorganizar a Sala de Situação Estadual definindo-se: atribuições, participantes, abrangência, regularidade e agendamento de reuniões de urgência com municípios em estado de emergência para a Dengue – ação imediata;
3. Elaborar Linha de Cuidado para Dengue visando organizar a assistência, definindo-se: responsabilidades dos pontos de atenção, fluxos de atendimento, identificação de referências para o atendimento rápido de pacientes com sinal de gravidade, fluxos de regulação e propostas de capacitação das equipes e fornecimento de apoio para prestação da assistência daqueles municípios em estado de epidemia – ação imediata;
4. Revisar o monitoramento dos casos de Dengue, considerando municípios com e sem histórico de transmissão da Dengue (conforme recomendado na Oficina Bipartite Bases Técnicas-Científicas para elaboração do Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses no Estado de São Paulo, realizada em outubro de 2017);

5. Revisar os mecanismos de controle voltados ao vetor (conforme recomendado na Oficina Bipartite Bases Técnicas-Científicas para elaboração do Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses no Estado de São Paulo, realizada em outubro de 2017);
6. Aprimorar e articular as ações de Comunicação (conforme recomendado na Oficina Bipartite Bases Técnicas-Científicas para elaboração do Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses no Estado de São Paulo, realizada em outubro de 2017);
7. Aprimorar o apoio técnico e a cogestão das ações, tendo como referência o Projeto de Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária, relacionadas ao Controle de Vetores do Centro de Vigilância Sanitária, para apoiar municípios em ações de vigilância em saúde contra o Aedes Aegypti.

O Grupo Técnico de Trabalho bipartite deverá apresentar para CIB os produtos das ações imediatas, em até 60 dias e terá a seguinte composição:

<b>SES</b>	
<b>MARCOS BOULOS</b>	<b>CCD</b>
<b>ELIANA DE FÁTIMA PAULO</b>	<b>GPA/CCD</b>
<b>CRISTINA SHIMABUKURO</b>	<b>CVS/CCD</b>
<b>RÉGIANE APARECIDA CARDOSO DE PAULA</b>	<b>CVE/CCD</b>
<b>JULIANA SILVA NOGUEIRA</b>	<b>IAL/CCD</b>
<b>DALTON PEREIRA DA FONSECA JUNIOR</b>	<b>SUCEN/CCD</b>
<b>NELSON YATSUDA</b>	<b>CRS</b>
<b>COSEMS</b>	
<b>ANTONIO ROBERTO STIVALLI</b>	<b>SMS de Hortolândia</b>
<b>BRIGINA KEMP</b>	<b>Assessora Técnica do COSEMS/SP</b>
<b>ELAINE GIANNOTTI</b>	<b>Assessora Técnica do COSEMS/SP</b>
<b>LIDIA TOBIAS SILVEIRA</b>	<b>Assessora Técnica do COSEMS/SP</b>
<b>SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA</b>	<b>SMS São Paulo</b>